

**Id:09FEC6316C7BAD93**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
**AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006**  
**CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07**  
**Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmohadagua@hotmail.com**

#### ERRATA

Na publicação de extrato de contrato da Dispensa nº 022/2023, de ID: 030E6A349D892FE1, realizada em 02 de junho de 2023, IVDCCCXXXIV, Ano XXI, Pag. 137, leia-se a seguinte redação:

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

##### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO

##### CONTRATADA:

GM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 03.200.077/0001-01

ENDEREÇO: AVENIDA NECO TEIXEIRA, Nº 638 - CENTRO, ÁGUA BRANCA(PI)

##### OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

##### FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI E RECURSOS FEDERAIS.

##### VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.444,50 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

##### DATA DA RATIFICAÇÃO:

23 DE MAIO DE 2023

##### DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

23 DE MAIO DE 2023

**Id:167C376CB655A3FD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder.

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br)

E-mail: [prefeiturasaojuliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliao@hotmail.com)



DECRETO N° 033/2023

SÃO JULIÃO/PI, 06 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JULIÃO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, no uso de seu poder/dever regulamentar:

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, a qual será orientada pelo tema central, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Julião/PI será realizada na data 26/06/2023, com início às 07h30m, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Julião/PI, localizado na Rua Francisco Marcolino de Sá, Praça Jaime Leopoldo, nº 100, Centro de São Julião/PI.

Art. 3º - A Conferência de Assistência Social será coordenada pela Sra. LUCILENE EVA DA ROCHA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, presidida pela Sra. THAISE MOURA FONTES - Secretária Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, e organizada pela comissão organizadora.

Art. 4º - A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Assistência Social será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Assistência Social serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Julião/PI.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 06 de junho de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR 67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
SAMUEL DE SOUSA 67387551391  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

**ICP**  
**Brasil**

**Carimbo  
do Tempo**

Certificação  
digital que  
mostra o horário  
exato da  
publicação, tal  
como sua  
inalterabilidade e  
legitimidade.

**IVC**  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação



Com Auditoria  
diária de tudo que é  
publicado,  
mostramos  
seriedade e  
transparência com  
os atos públicos.

**ISSN**

**International  
Standard  
Serial Number**

Seguimos os  
padrões  
Internacionais de  
Publicação. Com  
Registro próprio  
na edição digital  
e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diarioficialdosmunicipios.org](http://www.diarioficialdosmunicipios.org)

**Diário Oficial dos Municípios**  
A prova documental dos atos municipais